



DECRETO Nº 409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE A COMENDA
"MEDALHA DO MÉRITO
UMARI".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda à Lei Orgânica nº 009, de 28 de abril de 2023, que acrescentou o inciso XXVIII ao art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 389, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Medalha do Mérito Umari,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO UMARI** às pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marituba, a partir da sua emancipação econômica, política e social, trabalhando para o seu real engrandecimento:

I- Aldinéia Maria Martins Barros – Juíza de Direito da Fazenda Pública;

II- Antônio Tarcísio de Oliveira Falcão – Sociedade Civil;

III- Donis Santa Rosa – Pastor Evangélico;

IV- Edson de Souza Oliveira – Sociedade Civil;

V- Elcione Therezinha Zaluth Barbalho – Deputada Federal;

VI- Emina Oliveira da Silva – Sociedade Civil;

VII- Enaldo Ferreira de Brito – Pastor Evangélico;

VIII- Ercilio Soares de Oliveira – Pastor Evangélico;

IX- Fernando de Souza Corrêa – Ex-Prefeito do Município;

X- Francisco das Chagas Silva Melo Filho – Deputado Estadual;

XI- Geraldo Moura Cascaes – Advogado;

XII- Hana Ghassan Tuma – Vice-Governadora do Estado;

XIII- Hilda Maria Santana Tavares – Sociedade Civil;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA

- XIV- José Rubenildo Corrêa – Advogado e ex-Vereador;
- XV- João Coelho Serrão Sobrinho – Sociedade Civil;
- XVI- José Ivis Serra Fortes – Servidor do Município;
- XVII- José Roberto Oliveira Faro – Senador da República;
- XVIII- Jovina Sulenilda Souza da Trindade – Servidora do Município;
- XIX- Laércio Guilhermino de Abreu – Promotor de Justiça – Coordenador das Promotorias de Marituba;
- XX- Larissa Moreira Pacheco – Esportista;
- XXI- Luis Justino de Aguiar – Sociedade Civil;
- XXII- Manoel Ferreira da Cunha – Sociedade Civil;
- XXIII- Otávio Martins da Rocha – Sociedade Civil;
- XXIV- Paulo Roberto Amarantes Justino de Oliveira – Tenente Coronel Comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar;
- XXV- Raimundo Leão Ferreira Filho – Músico;
- XXVI- Regina Cristina Barros – Sociedade Civil;
- XXVII- Sebastiana de Aviz Cunha – Servidora do Município;
- XXVIII- Vandilson Sousa Lima – Padre.

Art. 2º A entrega oficial da honraria ocorrerá em cerimônia própria a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal ou em outro lugar previamente designado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.


PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal